



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de Não Tecidos e de Fibras Artificiais e Sintéticas e Naturais, Silk Screen, Beneficiamento e Acabamento de Artigos de Confeções, Cama, Mesa e Banho, de Colchões, de Malhas, Empresas de Fabricação de Tecidos e Couros em Estofamento e Acabamentos Internos de Veículos em São Carlos, Descalvado, Porto Ferreira e Ribeirão Bonito.

FUNDADO EM 01-07-1937 E RECONHECIDO PELO M.T.P.S. EM 5-7-1939 - CNPJ 59.619.957/0001-63

Sede Social: Rua Major José Inácio nº 2249 – Centro - São Carlos – SP – CEP 13560-161  
Fone (16) 3371-3204 – e-mail: sindicato.textilsc@terra.com.br

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHARIA E MEIAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, CORDOALHA E ESTOPA, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS E NATURAIS, SILK SCREEN, BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO DE ARTIGOS DE CONFEÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, DE COLCHOES, DE MALHAS, EMPRESAS DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS E COUROS EM ESTOFAMENTO E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS EM SÃO CARLOS, DESCALVADO, PORTO FERREIRA E RIBEIRÃO BONITO.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10h00min horas, em segunda convocação, na sede social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHARIA E MEIAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, CORDOALHA E ESTOPA, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS E NATURAIS, SILK SCREEN, BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO DE ARTIGOS DE CONFEÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, DE COLCHOES, DE MALHAS, EMPRESAS DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS E COUROS EM ESTOFAMENTO E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS EM SÃO CARLOS, DESCALVADO, PORTO FERREIRA E RIBEIRÃO BONITO** sito à Rua Major José Inácio nº 2249, Centro, São Carlos/SP, na conformidade do Edital de Convocação para negociação, publicada no jornal Primeira Página, edição do dia 06 de Setembro de 2017, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação para discutir e votar a seguinte: a) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação do Rol de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos representativos da categoria econômica cuja vigência terminará em 31 de outubro de 2017; b) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação dos percentuais relativos às Contribuições: Assistencial, Confederativa, Associativa, Negocial e outras formas de arrecadação para manutenção das assistências jurídicas, previdenciária, médicas, odontológicas, laboratorial e outros; c) Discussão, Votação, e apresentação da Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas; d) Autorizar o Presidente do Sindicato a promover negociações com os Sindicatos Patronais, ou perante o DRT/SP ou TRT/SP; e) O Sindicato convoca todos os trabalhadores da categoria para comparecerem nas Assembleias que forem designadas, pois as decisões aprovadas pelos trabalhadores que comparecerem será de caráter obrigatório para todos os trabalhadores da categoria em razão deverão acatá-las das formas que forem aprovadas pelos Sindicatos respectivos e suas bases; f) Também serão discutidas reivindicações que não sendo aprovadas pelos Sindicatos suscitados, deverão ser notificados que poderão ser objeto de movimento paredista, exemplificativamente, **O ESTADO DE GREVE**, desde já notificados às empresas a decisão grevista, tal como aprovadas em Assembleia. O Sr. Vericiano Brugnera, Presidente do Sindicato, iniciou os trabalhos verificando-se pelo livro de presença que havia número legal para deliberação em segunda convocação com o comparecimento de 92(Noventa e Dois), associados com direito a voto. A seguir o (a) presidente convidou a Sra. Marli de Oliveira, secretario do Sindicato para secretariar os trabalhos. O mesmo assumindo a direção dos trabalhos iniciou procedendo a leitura do Edital de convocação contendo a Ordem do Dia. Foi passado a seguir a palavra ao presidente do Sindicato Sr. Vericiano Brugnera, que leu as reivindicações aprovadas na reunião do Conselho de representantes da Federação, os quais foram postas em discussão na Assembleia Geral da Categoria. Após os esclarecimentos solicitados pelos trabalhadores passou-se a informar como se daria a votação: seriam submetidos à aprovação de cada um dos itens da pauta que seriam votados através de aclamação, sendo aqueles que fossem de acordos com os itens apresentados deveriam manifestar-se erguendo a mão direita. A seguir o presidente da assembleia, considerando que já se havia lido e discutido todos os itens, passou-se a

*Handwritten signatures in blue ink.*



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de Não Tecidos e de Fibras Artificiais e Sintéticas e Naturais, Silk Screen, Beneficiamento e Acabamento de Artigos de Confecções, Cama, Mesa e Banho, de Colchões, de Malhas, Empresas de Fabricação de Tecidos e Couros em Estofamento e Acabamentos Internos de Veículos em São Carlos, Descalvado, Porto Ferreira e Ribeirão Bonito.

FUNDADO EM 01-07-1937 E RECONHECIDO PELO M.T.P.S. EM 5-7-1939 - CNPJ 59.619.957/0001-63

Sede Social: Rua Major José Inácio nº 2249 – Centro - São Carlos – SP – CEP 13560-161  
Fone (16) 3371-3204 – e-mail: [sindicato.textilsc@terra.com.br](mailto:sindicato.textilsc@terra.com.br)

proceder a sua aprovação. Colocada em votação o item “a” foi aprovado por unanimidade do Rol de reivindicações a ser encaminhado ao Setor Patronal para renovação das condições Coletivas de Trabalho para o período de **01/11/2017 à 31/10/2018**, mantida as condições mais favoráveis já sedimentadas no instrumento firmado em **01/11/2017**. Colocada em votação o item “b”, foi aprovado por unanimidade os percentuais relativos à contribuição Assistencial, Social, Negocial, e outras formas de contribuição, autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento de todos os trabalhadores integrantes da categoria, associados ou não, **1% (um por cento)** ao mês, de **novembro de 2017 a outubro de 2018**. Colocado em discussão o item “c”, foi aprovado por unanimidade a Participação dos Lucros ou Resultados da empresa. Colocado em discussão o item “d”, foi aprovado por unanimidade autorização ao presidente do Sindicato a promover negociações com os sindicatos patronais ou perante as Instancias Superiores. Assim colocada em votação à pauta do dia foi ela aprovada por unanimidade em todos os seus itens relacionados no Edital de convocação. Em seguida, como nenhum associado ou empregado da categoria profissional quis fazer uso da palavra, o presidente Sr. Vericiano Brugnera, declarou encerrado os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata. Devidamente lavrada à ata, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Eu, Sra. Marli de Oliveira secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelos componentes da mesa da assembleia. São Carlos, 13 de Setembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
SR. VERICIANO BRUGNERA  
PRESIDENTE DO SINDICATO



\_\_\_\_\_  
SRA. MARLI DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DO SINDICATO



\_\_\_\_\_  
SR. VALDOMIRO JÁCOMO  
ESCRUTINADOR